



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -IPAC**

Capanema, 01 de junho de 2018.

Ilustríssima Senhora Presidente

ASSUNTO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços advocatícios especializados.

Senhora Presidente,


Solicito a instauração de processo licitatório, ou a verificação de possibilidade de inexigibilidade a seu cargo, visando os serviços ora pretendido, é decorrente da necessidade de contratação de profissional **especialista na área jurídica para atuar junto ao IPAC.**

O serviço ora pretendido, é decorrente da necessidade de contratação de profissionais capacitados na área jurídica para atender aos interesses do IPAC.

Justificamos ainda, que não disponibilizamos de técnico capacitado em nosso quadro efetivo para exercer esta função, assim este Instituto sente a necessidade de contratar o profissional capacitado para desenvolver suas atividades precípuas.

Seguem os documentos para análise, se dê prosseguimento no que couber.

Atenciosamente.


Marivalva Santa Brígida da Silva
Diretora Administrativa e Financeiro

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Consulente: HUMAIRTON MANAIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

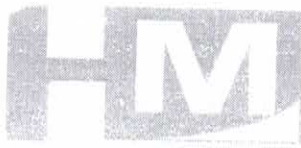
Endereço: Travessa Veiga Cabral, 196, Centro, CEP 68.700-130, Capanema-Pa.

Sítio eletrônico: humairton@hotmail.com

Telefones: 91-983437900

Ilma. Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema-Pa-IPAC

O escritório de advocacia HUMAIRTON MANAIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ N° 30.350.220/0001-06, representada neste ato por seu sócio individual HUMAIRTON MANAIA COSTA, advogado OAB/PA 18.552, oferece seus serviços de advocacia especializada na área da Administração Pública, com especialização em Direito Público Municipal, tendo experiência na área, de acordo com documentos em anexo.



**HUMAIRTON MANAIA
ADVOCACIA**



PROPOSTA FINANCEIRA

Para os serviços acima descritos, a contraprestação proposta é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), mediante transferência bancária.

Cientes de que V.Sas. não se obrigam a aceitar qualquer proposta recebida, aguardamos retorno e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Capanema-Pa, 29 de maio de 2018.

HUMAIRTON MANAIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ N° 30.350.220/0001-06